

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE LEI Nº 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 67º** da Proposta de Lei n.º 226/X:

Artigo 67.º

Alteração ao Código do Imposto do Selo

1 – Os artigos 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 23.º, 26.º, 39.º, 42.º, 44.º, 48.º, 49.º, 52.º, 59.º e 66.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

(...)

Artigo 6.º

[...]

[...]

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];

e) O cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes, nas transmissões gratuitas de que forem beneficiários.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP